



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



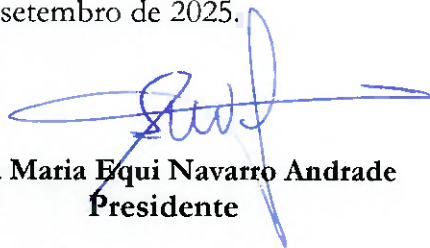
Gabinete da Presidência

Despacho

Considerando a necessidade de continuidade na substituição das cadeiras do Plenário da Câmara Municipal, tendo em vista que parte delas já foi renovada em aquisição anterior, mas ainda remanescem cadeiras com avarias e estofados manchados em razão do uso superior a 10 anos, venho solicitar ao Departamento de Compras que proceda à abertura de processo administrativo para aquisição de 02 conjuntos de longarinas com três lugares e 02 conjuntos de longarinas com quatro lugares, do tipo aeroporto, cor cromada, sem estofado, seguindo o mesmo padrão já adotado.

Destaca-se que a substituição integral das cadeiras representa um investimento que trará benefícios significativos em termos de funcionalidade, estética e conforto, além de melhorar a apresentação visual do Plenário e o bem-estar do público que utiliza suas instalações.

Joanópolis, 03 de setembro de 2025.



Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente

Ciente:

03 / 09 / 25

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBEJETO

1.1 Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, conforme modelo constante do Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A substituição das cadeiras do Plenário da Câmara Municipal é uma ação em continuidade ao processo de renovação já iniciado em aquisição anterior, tendo em vista que parte das cadeiras já foi substituída, mas ainda permanecem unidades com avarias e desgaste acentuado pelo tempo de uso, superior a 10 anos.

2.2 As cadeiras antigas apresentam estofados manchados e deteriorados, comprometendo não apenas a estética do ambiente, mas também a funcionalidade e o conforto dos usuários. Essa situação gera desconforto ao público e transmite uma imagem de descuido com a manutenção do patrimônio público.

2.3 A aquisição, portanto, é necessária para assegurar a padronização do mobiliário já adotado, melhorando o aspecto visual do Plenário e garantindo condições adequadas de conforto e ergonomia ao público e servidores. Considera-se, assim, que a troca integral das cadeiras é um investimento que proporcionará benefícios significativos em termos de funcionalidade, estética e conforto.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Fornecimento: único.

3.2 Tipo: **menor preço**.

3.3 Valor da contratação: R\$ XXXX

3.4 Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

FIS N° 04
RUBRICA K
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Quantidade	Descrição
02	- Longarina, medidas: 1,75 m x 0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada. - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por lugar. - Modelo foto anexo I.
02	- Longarina, medidas: larg. 2,36 m x prof. 0,68 cm x alt. 0,77 cm. - Número de assentos: quatro sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada. - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por assento. - Modelo foto anexo I.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1 A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2 Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra **a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-005, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4 No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.



4.5 A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6 O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1 A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2 O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

5.3 A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.



- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.



7.5 As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8 Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3 É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4 A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5 Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6 O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE
F1211-08
RUBRICA K

9.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.2 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1 descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2 execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4 Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias corridos.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias e inferior a 45 dias.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

9.5 A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1 Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 12 de setembro de 2025.

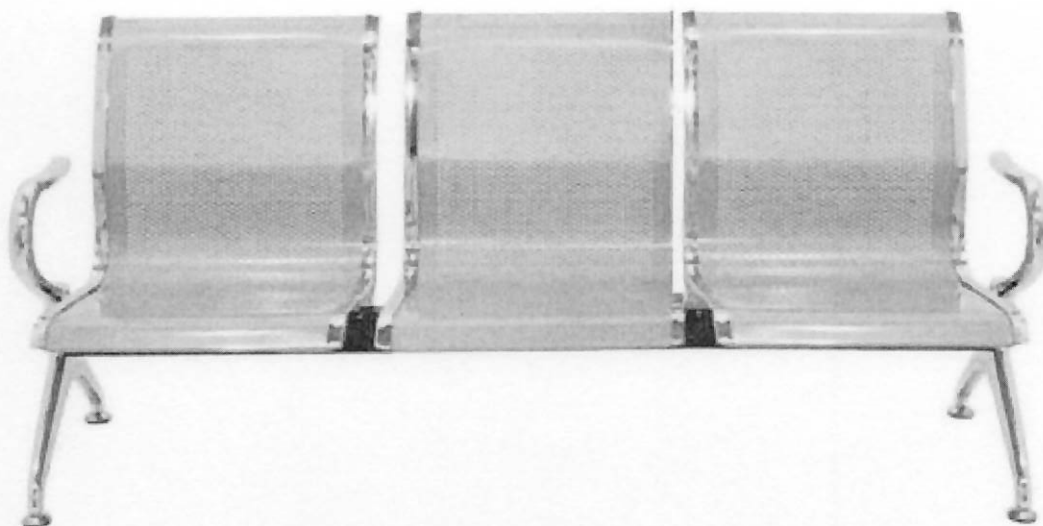
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

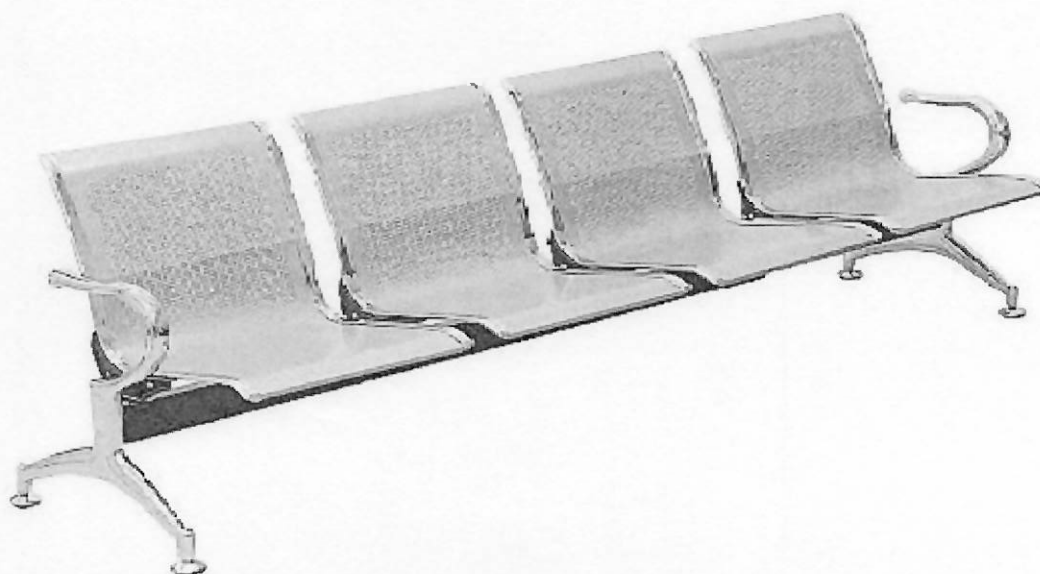


ANEXO I

Modelo: Aeroporto metálica 3 Lugares



Modelo: Aeroporto metálica 4 Lugares



PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2025

OBJETO: Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, conforme modelo constante do Anexo I.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Nome Responsável pela assinatura do contrato: _____

CPF responsável: _____

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	- Longarina, medidas: 1,75 m x 0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por lugar. - Modelo foto anexo I.	02		R\$	R\$
2	- Longarina, medidas: larg. 2,36 m x prof. 0,68 cm x alt. 0,77 cm. - Número de assentos: quatro sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por assento. - Modelo foto anexo I.	02		R\$	R\$
	TOTAL GERAL			R\$	

OBS.: ENVIAR FOTO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO OFERTADO

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: mínima de 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 30 dias corridos.

cidade, _____ de xxxx de 2025.

Assinatura digital

OBS.: IMPRIMIR COM TIMBRE DA EMPRESA

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <atendimento@velve.com.br>

Data: 12/09/2025 16:29

//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~414 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~21 KB)



Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <atendimento@sunhouse.com.br>

Data: 12/09/2025 16:31

//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~414 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~21 KB)



Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**

De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@multimixmoveis.com>

Data: 12/09/2025 16:35

//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~414 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~21 KB)



Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

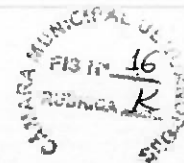
Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**
De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <comprasatmacampinas@gmail.com>
Cc: <atmacampinas@gmail.com>
Data: 12/09/2025 16:38



- Minuta Termo de Referência.pdf (~414 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~21 KB)



Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**

De: Atendimento Velve <atendimento@velve.com.br>

Para: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Data: 12/09/2025 16:30



Caro cliente,

Agradecemos pelo seu contato!

Informamos que não fornecemos orçamentos, pois todos os nossos produtos são vendidos exclusivamente através do nosso site: www.velve.com.br.

Fique à vontade para explorar o site e conferir todos os nossos produtos e preços.

Ficamos à disposição! Atenciosamente, Equipe Velve | (48)3036-0438

Horário de atendimento de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Em 12/09/2025 16:29, kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**
De: <contato@multimixmoveis.com>
Para: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Data: 13/09/2025 22:01

- Orcamento_Prefeitura_de_Joanopolisassinado.pdf (~139 KB)

Bom dia Kerem,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Temos os itens a pronta entrega.

Deseja confirmar a compra?

Att,



PRISCILA DE SANTANA

- | | |
|-----------------|--|
| (12) 99160-1492 | www.multimixmoveis.com |
| (12) 3922-8792 | multimixmoveisedecoracao |
| (11) 3522-7767 | multimixmoveisedecoracao |
| (21) 3005-7124 | Av. São João, 2375 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP |

De: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 16:36

Para: contato@multimixmoveis.com

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

PROPOSTA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2025**

OBJETO: Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, conforme modelo constante do Anexo I.

EMPRESA: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ: 12.061.899/0001-31

ENDEREÇO: Rua Winston Churchill, N° 661 - Jardim das Industrias - São José dos Campos

TELEFONE: 12 991601492 / 11 35227767

E-MAIL: contato@multimixmoveis.com

Nome Responsável pela assinatura do contrato: Priscila de Santana

CPF responsável: 221.970.058-55

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	- Longarina, medidas: 1,75 m x 0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por lugar. - Modelo foto anexo I.	02	Multimi x	R\$ 998,00	R\$ 1.998,00
2	- Longarina, medidas: larg. 2,36 m x prof. 0,68 cm x alt. 0,77 cm. - Número de assentos: quatro sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por assento. - Modelo foto anexo I.	02	Multimi x	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
TOTAL GERAL				R\$	4.778,00

OBS.: ENVIAR FOTO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO OFERTADO

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: mínima de 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 30 dias corridos.

São José dos Campos, 13 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE SANTANA BRITO HAWRYSZ
Data: 13/09/2025 21:59:23 0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Assinatura digital

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**
De: Atendimento | Sun House <atendimento@sunhouse.com.br>
Para: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Data: 15/09/2025 10:06



Kerem, bom dia!

No momento não estamos trabalhando com orçamentos, apenas com compra direta.

Nos colocamos a disposição para futuras cotações.

Att,



Em sex., 12 de set. de 2025 às 16:31, <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br> escreveu:
boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **RES: RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS**
De: <contato@multimixmoveis.com>
Para: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Data: 27/09/2025 17:16
Prioridade: Mais alta

//eb

- Orcamento_Prefeitura_de_Joaopolisassinado.pdf (~139 KB)



Bom dia,

Segue revisado.

Att,



PRISCILA DE SANTANA

☎ (12) 99160-1492 🌐 www.multimixmoveis.com
☎ (12) 3922-8792 📘 [multimixmoveisedecoracao](#)
☎ (11) 3522-7767 📷 [multimixmoveisedecoracao](#)
☎ (21) 3005-7124 📍 Av. São João, 2375 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP

De: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 15:54

Para: contato@multimixmoveis.com

Assunto: Re: RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS

Olá, bom dia!

Informo que a proposta apresentada por sua empresa foi a mais vantajosa. Contudo, verifiquei que não consta o valor do frete de forma destacada; acredito que já esteja incluído no preço final, conforme solicitado no Termo de Referência.

Após a análise jurídica e a autorização da Presidência, encaminharei a ordem de compra para formalizarmos o pedido.

Atenciosamente,

Kerem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joazeiro/SP
(11) 3163-0020

Em 13/09/2025 22:01, contato@multimixmoveis.com escreveu:

Bom dia Kerem,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Temos os itens a pronta entrega.

Deseja confirmar a compra?

Att,

**PRISCILA DE SANTANA**

(12) 99160-1492

www.multimixmoveis.com

(12) 3922-8792

multimixmoveisedecoracao

(11) 3522-7767

multimixmoveisedecoracao

(21) 3005-7124

Av. São João, 2375 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP



De: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 16:36

Para: contato@multimixmoveis.com

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - LONGARINAS

Boa tarde,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 20 (vinte) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o valor do frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11) 3163-0020

PROPOSTA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2025**

OBJETO: Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, conforme modelo constante do Anexo I.

EMPRESA: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ: 12.061.899/0001-31

ENDEREÇO: Rua Winston Churchill, N° 661 - Jardim das Industrias - São José dos Campos

TELEFONE: 12 991601492 / 11 35227767

E-MAIL: contato@multimixmoveis.com

Nome Responsável pela assinatura do contrato: Priscila de Santana

CPF responsável: 221.970.058-55

À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	- Longarina, medidas: 1,75 m x 0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por lugar. - Modelo foto anexo I.	02	Multimi x	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
2	- Longarina, medidas: larg. 2,36 m x prof. 0,68 cm x alt. 0,77 cm. - Número de assentos: quatro sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por assento. - Modelo foto anexo I.	02	Multimi x	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
	TOTAL GERAL			R\$	4.776,00

OBS.: ENVIAR FOTO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO OFERTADO

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: mínima de 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 30 dias corridos.

São José dos Campos, 27 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE SANTANA BRITO HAWRYSZ
Data: 27/09/2025 17:13:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital

CASAS BAHIA

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Cadeira Longarina Aeroporto x Cadeira Longarina Aeroporto x +

casasbahia.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-3-lugares-sala-de-espera/p/1561164301.htm,source=google_freelisting&utm_medium=Cpc

Processo Legislativo... Tópicos Virtuais Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

CASASBAHIA O que você tá procurando?

Entregar em: 12980-000 - Jeandópolis Acesse sua conta

Departamentos: Telefonia Eletrodomésticos Tvs e Vídeo Móveis Eletroportáteis Informática

Carnê Digital Cartão Casas Bahia Serviços Banco

casasbahia.com.br > Móveis > Escritório > Cadeiras de Escritório

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de espera - Prata

(Cód Item 1561164301) Outros produtos: [Waw Design](#)

Vendido e entregue por **Waw Design**

Nenhuma avaliação Sem perguntas

Cor: Prata

R\$ 1.045,00

ou em até 8x de R\$ 130,62 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Precisando de prazo? Na Casas Bahia tem jeito

Carnê Digital Parcela em até 24x [Use agora](#)

Windows taskbar: 16:28 25/09/2025

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Cadeira Longarina Aeroporto x Cadeira Longarina Aeroporto x +

casasbahia.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-3-lugares-sala-de-espera/p/1561164301.htm,source=google_freelisting&utm_medium=Cpc

Processo Legislativo... Tópicos Virtuais Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

Descrição do produto

Módulo: Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares
Assento: Fôrro cromado
Base: Fôrro cromado

Profundidade: 63 cm
Largura: 175 cm
Altura Total: 76 cm
Peso unitário: 24 kgs

[Denunciar produto](#)

Itens que combinam com seu produto

Windows taskbar: 16:28 25/09/2025

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Cadeira Longarina Aeroporto x Cadeira Longarina Aeroporto x +

casasbahia.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-4-lugares-sala-de-espera/p.1561164.03.htm,source=google_freelisting&utm_medium=Cpc

Processo Legislativo... Ffzola Virtual Gov... Panel Biblioteca Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cro... Turn-o-Matic - Pain... Ffzola Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

CASASBAHIA O que você tá procurando?

Entregar em: 12980-000 - Joanópolis Acesse sua conta

Departamentos: Telefonia, Eletrodomésticos, Tvs e Vídeo, Móveis, Eletroportáteis, Informática, Câmera Digital, Cartão Casas Bahia, Serviços, Bancos

casasbahia.com.br > Móveis > Escritório > Cadeiras de Escritório

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera - Prata

(Cód. Item 1561164303) Outros produtos: [Waw Design](#)

Vendido e entregue por **Waw Design**

★★★★★ Nenhuma avaliação Sem perguntas

Cor: Prata

R\$ 1.375,00
ou em até 9x de R\$ 171,88 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Precisando de prazo? Na Casas Bahia tem jeito.

Carnê Digital
Parcela em até 24x [Use agora](#)

Windows taskbar: 16:30, 25/09/2025



W Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Cadeira Longarina Aeroporto x Cadeira Longarina Aeroporto x +

casasbahia.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-4-lugares-sala-de-espera/p.1561164.03.htm,source=google_freelisting&utm_medium=Cpc

Processo Legislativo... Ffzola Virtual Gov... Panel Biblioteca Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cro... Turn-o-Matic - Pain... Ffzola Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

Descrição do produto

Modelo: Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares
Assento: Ferro cromado
Base: Ferro cromado

Profundidade: 63 cm
Largura: 230 cm
Altura Total: 76 cm
Peso unitário: 36 kg

[Denunciar produto](#)

Itens que combinam com seu produto

Windows taskbar: 16:31, 25/09/2025

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto... x

carinho.casasbahia.com.br

Processo Legislativo... Estado Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cro... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

CASASBAHIA

Central de atendimento Meus Pedidos Tradutor para Libras Ambiente 100% seguro

Meu carrinho



Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de espera

Prata

Vendido e entregue por **Waw Design**
até 06 de outubro, segunda: **R\$ 119,00**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade: 2 Unidade: R\$ 1.045,00

R\$ 2.090,00
no Cartão ou à vista no Pix



Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera

Prata

Vendido e entregue por **Waw Design**
até 06 de outubro, segunda: **R\$ 119,00**

Quantidade: 2 Unidade: R\$ 1.375,00

R\$ 2.750,00
no Cartão ou à vista no Pix

Windows Taskbar: 16:32, 25/09/2025

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto... x

carinho.casasbahia.com.br

Processo Legislativo... Estado Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cro... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera

Prata

Vendido e entregue por **Waw Design**
até 06 de outubro, segunda: **R\$ 119,00**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade: 2 Unidade: R\$ 1.375,00

R\$ 2.750,00
no Cartão ou à vista no Pix

Meus itens salvos (0)

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 Joãoópolis - SP
CEP: 12980-000

R\$ 238,00

[Digitar um novo CEP](#)

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Resumo do pedido

04 Produtos	R\$ 4.840,00
Entrega	R\$ 238,00
Total	R\$ 5.078,00

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito a alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#) [Continuar a compra](#)

Windows Taskbar: 16:33, 25/09/2025

MADEIRA MADEIRA



Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 assento x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto x +

maderamadeira.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-3-lugares-sala-de-espera-528255002.html?index=prod-poc-maderamadeira=589

Processo Legislativo... Tabela Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fêres Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR

Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865 | Televendas 0800 080 0099 | Baixe o App | Lojas Físicas

maderamadeira Busque tudo para sua casa

Entrar Favoritos Carrinho

João Pessoa 12980... Departamentos Móveis Refrigeração Fabricação Própria Serviços Meus pedidos Ajuda

[Voltar a página anterior](#) [Página inicial](#) [Móveis](#) [Móveis para Escritório](#) [Cadeiras Longarinas](#) [Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lu...](#)

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de espera CINZA BRILHANTE

Vendido e entregue por **WAW DESIGN**

SUPER OFERTAS

ID: 528255002

[Compartilhar](#) [Adicionar aos favoritos](#)

R\$ 971,85

à vista no cartão ou Pix (7% OFF)
ou 10x de R\$ 104,50 sem juros

Em estoque

[Mais opções de pagamento](#)

1 [Adicionar](#) [Comprar agora](#) [Chat](#)

Unidade (s)

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 assento x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto x +

maderamadeira.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-3-lugares-sala-de-espera-528255002.html?index=prod-poc-maderamadeira=589

Processo Legislativo... Tabela Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fêres Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR

Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865 | Televendas 0800 080 0099 | Baixe o App | Lojas Físicas

maderamadeira Busque tudo para sua casa

Entrar Favoritos Carrinho

Descrição

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de espera

Modelo: Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares
Assento: Ferro cromado
Base: Ferro cromado
Profundidade: 63 cm
Largura: 175 cm
Altura Total: 76 cm
Peso unitário: 24 kgs

Pesos e Dimensões

Altura (cm)	76 cm
Largura (cm)	175 cm
Profundidade (cm)	63 cm

Materiais e Acabamentos

Material Principal	Ferro
--------------------	-------

Características

Marca	Waw Design
Cor do Produto	CINZA BRILHANTE
Ambiente Principal	Comércio
Cor Predominante	Cromado

[Chat](#)

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira.

Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto... x +

madeiramadeira.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-4-lugares-sala-de-espera-725934345.html?index=prod-poc-madeira&seller=589

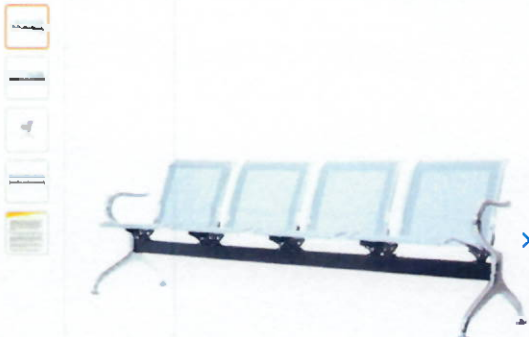
Processo Legislativo... RU Escola Virtual Gov... Painel Eletrônico Cx... Turn-o-Matic - Pain... Painel Rotatório e Cx... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865 Televendas 0800 080 0099 Baixe o App Lojas Físicas

madeiramadeira Busque tudo para sua casa Entrar Favoritos Carrinho

Joãoópolis 12960 Departamentos Móveis Reforma Fabricação Própria Serviços Meus pedidos Ajuda

Voltar a página anterior Página inicial Móveis Móveis para Exterior Cadeiras Longarinas Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lu



Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera CINZA
vendido e entregue por WAW DESIGN
SUPER OFERTAS
ID: 725934345

Compartilhar Adicionar aos favoritos

R\$ 1.278,75
à vista no cartão ou Pix (7% off)
ou 10x de R\$ 137,50 sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

1 Adicionar Comprar agora Chat

Unidade (s)

Windows taskbar: 16:39 25/09/2025



Webmail Localweb - Enviados x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 ass... x Meu Carrinho | Casas Bahia x Cadeira Longarina Aeroporto... x +

madeiramadeira.com.br/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-4-lugares-sala-de-espera-725934345.html?index=prod-poc-madeira&seller=589

Processo Legislativo... RU Escola Virtual Gov... Painel Eletrônico Cx... Turn-o-Matic - Pain... Painel Rotatório e Cx... Turn-o-Matic - Pain... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

Compre pelo WhatsApp 55 41 74031865 Televendas 0800 080 0099 Baixe o App Lojas Físicas

madeiramadeira Busque tudo para sua casa Entrar Favoritos Carrinho

Descrição

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera

Modelo: Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares
Assento: Ferro cromado
Base: Ferro cromado
Profundidade: 63 cm
Largura: 230 cm
Altura Total: 76 cm
Peso unitário: 30 kg.

Pesos e Dimensões

Altura (cm)	76 cm
Largura (cm)	230 cm
Profundidade (cm)	63 cm

Materiais e Acabamentos

Material Principal: Ferro

Características

Marca	Waw Design
Cor do Produto	CINZA
Ambiente Principal	Comercio
Cor Predominante	Cromado

Chat

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira

Windows taskbar: 16:39 25/09/2025

Webmail Localweb - Enviado x WhatsApp x cadeiras longarinas com 4 esp... x Meu Carrinho | Casas Bahia x Carrinho | MadeiraMadeira x +

madeiramadeira.com.br/carrinho

Processo Legislativo... IVA Simples Virtual Gov... Painel Eletrônico Co... Turno do Matut... Pain... Painel Relógio e Cro... Turno do Matut... Pós... Párea Solution - Set... Concurso Câmara d... GOV BR... Todos os favoritos

madeiramadeira Busque tudo para sua casa Compra segura

Carrinho 0 itens

Calcular frete e prazo
Simulação para Joazeiro, SP - 13940-000

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares - Sala de espera
Vendido e entregue por WAW DESIGN
R\$ 971,85
a vista no cartão ou Pix
ou R\$ 1.045,00 em até 10x sem juros no cartão

Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 4 Lugares - Sala de espera
Vendido e entregue por WAW DESIGN
R\$ 1.278,75
a vista no cartão ou Pix
ou R\$ 1.375,00 em até 10x sem juros no cartão

Subtotal R\$ 4.501,20
Frete R\$ 298,00
Total R\$ 4.799,20
a vista no cartão ou Pix
ou R\$ 5.138,00 em até 10x de R\$ 513,80 sem juros

Continuar

Cupom de desconto
Insira aqui **Aplicar**

Código do vendedor
Código do vendedor **Validar**

Entrega Transportadora em até 7 dias úteis após a confirmação do pagamento

Entrega Transportadora em até 7 dias úteis após a confirmação do pagamento

PCB 16:40 25/09/2025



San House



Webmail Locomotiva - RES. RES. - Casa de entrada (4.780) - ker... Longarina Montreal 3 Lugares

sunhouse.com.br/longarina-montreal-3-lugares-cinza-e-estrutura-aco-cromado-173-cm-74402/p

Processo Legislativo... Escola Virtual Gov... Panel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Plan... Panel Rotativo e Cro... Turn-o-Matic - Plan... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV.BR... Todos os favoritos

LOGO FAVORITOS

Móveis por Ambiente Salas de Jantar Salas de Estar Escritórios Outlet Lançamentos Pronta Entrega

Aproveite agora: Frete Grátis liberado para Sul, SP, RJ e ES — Oferta válida por pouco tempo, corre para não perder

★ Avaliações: 4.3 / 5

-15%

Longarina Montreal 3 Lugares Cinza e Estrutura Aço Cromado 173 cm - 74402

HS 1.204,44

RS 1.015,71 à vista no PIX

Ou RS 1.092,16 em até 10x de RS 109,21 sem juros no cartão de crédito

Opções de parcelamento

Selecione a quantidade: - +

Comprar

Compra 100% segura

Windows Taskbar: 09:42, 01/10/2025

Webmail Locomotiva - RES. RES. - Casa de entrada (4.780) - ker... Longarina Montreal 3 Lugares

sunhouse.com.br/longarina-montreal-3-lugares-cinza-e-estrutura-aco-cromado-173-cm-74402/p

Processo Legislativo... Escola Virtual Gov... Panel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Plan... Panel Rotativo e Cro... Turn-o-Matic - Plan... Fênix Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOV.BR... Todos os favoritos

sunhouse

Móveis por Ambiente Salas de Jantar Salas de Estar Escritórios Outlet Lançamentos Pronta Entrega

12980.000

Calcular Frete

Não sei meu CEP

Transportadora	Valor do frete	Prazo
Entrega	Grátis	12 dias úteis

INFORMAÇÕES DO PRODUTO FICHA TÉCNICA PERGUNTAS E AVALIAÇÕES

Longarina Montreal 3 Lugares cor Cinza e Estrutura em Aço Cromado 173 cm

Características

A Longarina Montreal 3 Lugares da Sun House é a síntese de durabilidade e estilo contemporâneo. Com este Aço em aço cromado e comprimento de 173 cm, oferece robustez e elegância para qualquer ambiente: ideal para recepções e áreas de espera, combina beleza e um design sofisticado. Transforme seu espaço em: a Longarina Montreal, refletindo a qualidade, beleza e inovação da Sun House, atende cada detalhe e pensado para proporcionar uma experiência única.

Detalhes do Produto

- Estrutura em aço cromado.
- Assentos com acabamento em pintura epóxi cor cinza.
- Com 2 braços.

Windows Taskbar: 09:43, 01/10/2025

W Webmail Locaweb - RES: RES - Casa de entrada (4.790) - Longarina Montreal 4 Lugares - sunhouse.com.br/longarina-montreal-4-lugares-cinza-e-estrutura-aco-cromado-215-cm-74404/p

Processo Legislativo... Escola Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fêlex Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOVER... Todos os favoritos

LOGIN FAVORITOS LOGIN BUSCAR (4)

Móveis por Ambiente Salas de Jantar Salas de Estar Escritórios Outlet Lançamentos Pronto Entrega

Aproveite agora: Frete Grátis liberado para Sul, SP, RJ e ES — Oferta válida por pouco tempo, corre para não perder 🕒

Home > Móveis por Ambiente > Escritório > Longarinas > LONGARINA MON

Código: 74404 | Marca: Sun House

Longarina Montreal 4 Lugares Cinza e Estrutura Aço Cromado 215 cm - 74404

até 25% off

R\$ 1.389,62 à vista no PIX
Ou **R\$ 1.494,22 em até 10x de R\$ 149,42** sem juros no cartão de crédito

Opções de parcelamento ▾

Selecionar a quantidade - 1 + **Comprar**

Compra 100% segura

WhatsApp

★ Avaliações: 4.3 / 5

Windows taskbar: Windows, Search, Edge, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Chrome, Firefox, VLC, Steam, Spotify, Discord, Task Manager, System Tray (Network, Volume, Date/Time: 09:44, 01/10/2025, 2 notifications)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 33
RUBRICA K

W Webmail Locaweb - RES: RES - Casa de entrada (4.790) - Longarina Montreal 4 Lugares - sunhouse.com.br/longarina-montreal-4-lugares-cinza-e-estrutura-aco-cromado-215-cm-74404/p

Processo Legislativo... Escola Virtual Gov... Painel Eletrônico Cr... Turn-o-Matic - Pain... Painel Relógio e Cr... Turn-o-Matic - Pain... Fêlex Solution - Sol... Concurso Câmara d... GOVER... Todos os favoritos

sun house Móveis por Ambiente Salas de Jantar Salas de Estar Escritórios Outlet Lançamentos Pronto Entrega

Transportadora	Valor do frete	Prazo
Entrega	Grátis	12 dias úteis

INFORMAÇÕES DO PRODUTO FICHA TÉCNICA PERGUNTAS E AVALIAÇÕES

Longarina Montreal 4 Lugares cor Cinza e Estrutura em Aço Cromado 215 cm

Características

A Longarina Montreal 4 Lugares da Sun House é a síntese de durabilidade e estilo contemporâneo. Com estrutura em aço cromado e comprimento de 215 cm, oferece robustez e elegância para qualquer ambiente. Ideal para recepções e áreas de espera, combina conforto e um design sofisticado. Transforma seu espaço com a Longarina Montreal, refletindo a essência acolhedora e inovadora da Sun House, onde cada detalhe é pensado para proporcionar uma experiência única.

Detalhes do Produto

- Estrutura em aço cromado;
- Assentos com acabamento em pintura epóxi cor cinza;
- Com 2 braços;

WhatsApp

★ Avaliações: 4.3 / 5

Windows taskbar: Windows, Search, Edge, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Chrome, Firefox, VLC, Steam, Spotify, Discord, Task Manager, System Tray (Network, Volume, Date/Time: 09:45, 01/10/2025, 2 notifications)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.061.899/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V.S.B COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WINSTON CHURCHILL	NÚMERO 661	COMPLEMENTO *****
CEP 12.240-681	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO vitoria.santana@yahoo.com.br	TELEFONE (12) 9707-5625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 14:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE



**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 12.061.899/0001-31

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 09/06/2010, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação
09/06/2010	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 03/10/2025 14:37:16

Código de controle da certidão: b714736e-fb4a-4c51-9d2e-937dc27f5456



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.061.899

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73293711

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/10/2025 14:37:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.061.899/0001-31
Razão
Social: V S B PAISAGISMO E JARDINAGEM ME
Endereço: R WINSTON CHURCHILL 661 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091220371851458884

Informação obtida em 03/10/2025 14:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.061.899/0001-31

Certidão nº: 59346269/2025

Expedição: 03/10/2025, às 14:38:41

Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.061.899/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



03/10/2025

0090517673

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5073329****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ: 12.061.899/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090517673





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ: 12.061.899/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:36 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **5081.72CA.ACD5.C505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.061.899/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:39 do dia 03/10/2025 , com validade até o dia 02/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W657bmbmP3jY3FHLaYmg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/10/2025 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.061.899/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E0.0B80.DBDD.E472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Processo Adm. nº 12/2025.



Joãoópolis, 03 de outubro de 2025.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder às aquisições de 4 conjuntos de longarinas para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja disponibilizada reserva orçamentária para o referido pedido, com o valor de R\$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais) para as cadeiras, no prazo de 30 (trinta) dias.

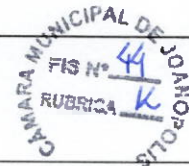
Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 03 / 10 / 25

Darlene da Silva



CONTABILIDADE 03/10/25 Data <i>Darlene da Silva</i> DARLENE DA SILVA CONTÁBIL LEGISLATIVA	AUTORIZAÇÃO / / Data SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE PRESIDENTE
---	--



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Departamento de Compras

Joanópolis, 06 de setembro de 2025.



Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 12/2025

Assunto: Aquisição de longarinas.

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de 2 unidades de cadeiras longarinas com 3 assentos, e 2 unidades de cadeiras longarinas com 4 assentos tipo aeroporto, sem estofado, metálica cromada destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Da justificativa

A substituição das cadeiras do Plenário da Câmara Municipal é uma ação em continuidade ao processo de renovação já iniciado em aquisição anterior, tendo em vista que parte das cadeiras já foi substituída, mas ainda permanecem unidades com avarias e desgaste acentuado pelo tempo de uso, superior a 10 anos.

As cadeiras antigas apresentam estofados manchados e deteriorados, comprometendo não apenas a estética do ambiente, mas também a funcionalidade e o conforto dos usuários. Essa situação gera desconforto ao público e transmite uma imagem de descuido com a manutenção do patrimônio público.

A aquisição, portanto, é necessária para assegurar a padronização do mobiliário já adotado, melhorando o aspecto visual do Plenário e garantindo condições adequadas de conforto e ergonomia ao público e servidores. Considera-se, assim, que a troca integral das cadeiras é um investimento que proporcionará benefícios significativos em termos de funcionalidade, estética e conforto.

Do procedimento



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Primeiramente, encaminhou-se pedido de orçamento para quatro empresas via e-mails, conforme fls: 13 a 16.



Dentre as empresas consultadas, apenas a empresa Multimix Móveis encaminhou proposta, a qual foi posteriormente retificada, tendo em vista que o valor informado inicialmente estava incorreto, conforme fls. 22 a 25.

A empresa Velve encaminhou resposta informando que não fornece orçamentos, pois os produtos são comercializados exclusivamente por meio do site, conforme fl 17. Da mesma forma, a empresa Sun House manifestou-se informando que não apresentará orçamento, conforme fl 21.

Foram também pesquisados valores de mercado nos sites das lojas “Casas Bahia”, “Madeira Madeira” e Sun House, a fim de verificar se o preço ofertado pela única empresa participante está de acordo com os praticados no mercado, conforme fls 26 a 33, e tabela abaixo:

EMPRESA	LONGARINA 3 ASSENTOS	LONGARINA 4 ASSENTOS	FRETE	VALOR TOTAL
Multimix Imóveis	R\$ 1.996,00	R\$ 2.780,00	R\$ 0,00	R\$ 4.776,00
Casas Bahia	R\$ 2.090,00	R\$ 2.750,00	R\$ 238,00	R\$ 5.078,00
Madeira Madeira	R\$ 1.943,70	R\$ 2.557,50	R\$ 298,00	R\$ 4.799,20
San House	R\$ 2.031,42	R\$ 2.779,24	R\$ 0,00	R\$ 4.810,66

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado pela empresa V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO LTDA (Multimix Móveis), no valor total de R\$ 4.776,00.

A empresa vencedora apresentou os documentos mínimos exigidos no termo de referência, fls 34 a 42.

Segue em anexo reservas orçamentárias, fls 43 e 44.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico

Recebi em: 06/10/25 *[assinatura]*





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 105/2025

Processo Administrativo nº 12/2025



OBJETO: “Aquisição de conjunto de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis, conforme modelo constante no Anexo I”.

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de quatro longarinas para mobiliar o Plenário e a recepção da Câmara Municipal.

Da justificativa da contratação

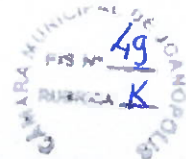
Foi apresentada justificativa razoável para a contratação tratando-se de mobiliário destinado ao atendimento ao público.

Observe-se que a contratação está bem especificada em termos quantitativos (quatro unidades) quanto em termos qualitativos, tendo sido realizada uma descrição completa do objeto em todas as suas características essenciais. Observe-se a necessidade de padronização com outros lotes de longarinas recém adquiridos por esta edilidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A aquisição foi prevista no Plano Anual de Contratações (Ato da Presidência nº 07/20245).



Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços de quatro empresas que atuam no setor (fls. 13-16), obtendo-se uma proposta (Multimix: R\$ 998,00 e R\$ 1.390,00 por unidade, para a longarina de três e quatro lugares, respectivamente, já incluindo o frete).

Destaque-se tratar do mesmo fornecedor do último lote de longarinas que equipam o plenário, mantendo-se a perfeita padronização. Os preços desta contratação pouco diferem do preço da contratação realizada em 2024.

Tendo em vista que foi obtida apenas uma proposta, a gestora de compras realizou a pesquisa de preço por meio de consulta a sites especializados da internet de amplo domínio: Casas Bahia – R\$ 1.045,00 e R\$ 1.375,00 por unidade / Madeira Madeira – R\$ 971,85 e 1.278,75 / Sun House – R\$ 1.015,71 e R\$ 1.389,42. Foram juntados extratos aos autos com data e hora de acesso, conforme exigido pela Lei 14.133/21.

Desta forma restou demonstrada a vantajosidade econômica da contratação, em conformidade com o Art. 23, §1º, III, da Lei nº 14.133/21.

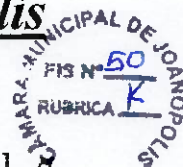
Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 43-44).



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Há comprovação nos autos da regularidade fiscal e trabalhista da ofertante selecionada (fls. 34-42).

O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constan do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, no que aplicáveis ao caso concreto).

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal** **emite parecer favorável** ao prosseguimento do presente processo de **compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 08 de outubro de 2025.

Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBEJETO

1.1 Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, conforme modelo constante do Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A substituição das cadeiras do Plenário da Câmara Municipal é uma ação em continuidade ao processo de renovação já iniciado em aquisição anterior, tendo em vista que parte das cadeiras já foi substituída, mas ainda permanecem unidades com avarias e desgaste acentuado pelo tempo de uso, superior a 10 anos.

2.2 As cadeiras antigas apresentam estofados manchados e deteriorados, comprometendo não apenas a estética do ambiente, mas também a funcionalidade e o conforto dos usuários. Essa situação gera desconforto ao público e transmite uma imagem de descuido com a manutenção do patrimônio público.

2.3 A aquisição, portanto, é necessária para assegurar a padronização do mobiliário já adotado, melhorando o aspecto visual do Plenário e garantindo condições adequadas de conforto e ergonomia ao público e servidores. Considera-se, assim, que a troca integral das cadeiras é um investimento que proporcionará benefícios significativos em termos de funcionalidade, estética e conforto.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Fornecimento: único.

3.2 Tipo: **menor preço**.

3.3 Valor da contratação: R\$ 4.776,00.

3.4 Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

Quantidade	Descrição
------------	-----------



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

02	- Longarina, medidas: 1,75 m x 0,68 cm x Alt. 0,77 cm - Número de assentos: três sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada. - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por lugar. - Modelo foto anexo I.
02	- Longarina, medidas: larg. 2,36 m x prof. 0,68 cm x alt. 0,77 cm. - Número de assentos: quatro sem estofado. - Material da estrutura: aço - Cor cromada. - Apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza metálico com brilho, frisos laterais cromados. - Peso mínimo suportado 150 kg por assento. - Modelo foto anexo I.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1 A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2 Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a **contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-005, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4 No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5 A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

[Assinatura] K



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

4.6 O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1 A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2 O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

5.3 A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

K



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

6.1 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

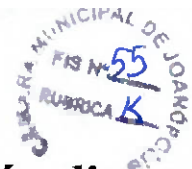
7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5 As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8 Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3 É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4 A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5 Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

8.6 O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

9.2 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1 descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2 execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4 Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias corridos.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias e inferior a 45 dias.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

9.5 A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

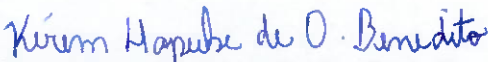
9.6.1 Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

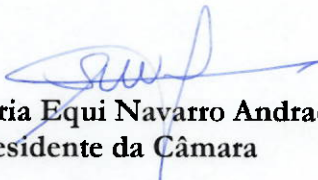
9.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

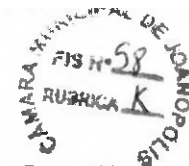
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de outubro de 2025.


Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

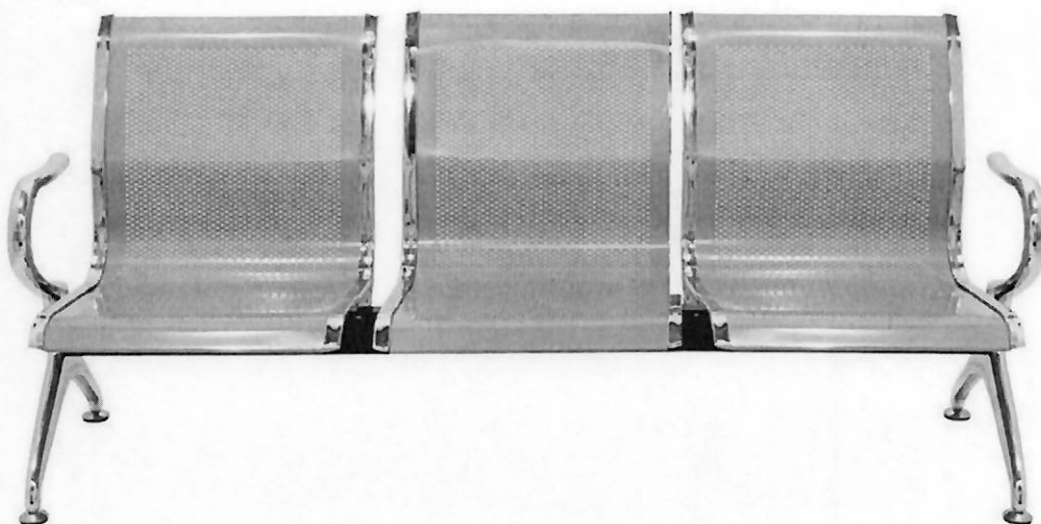

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara



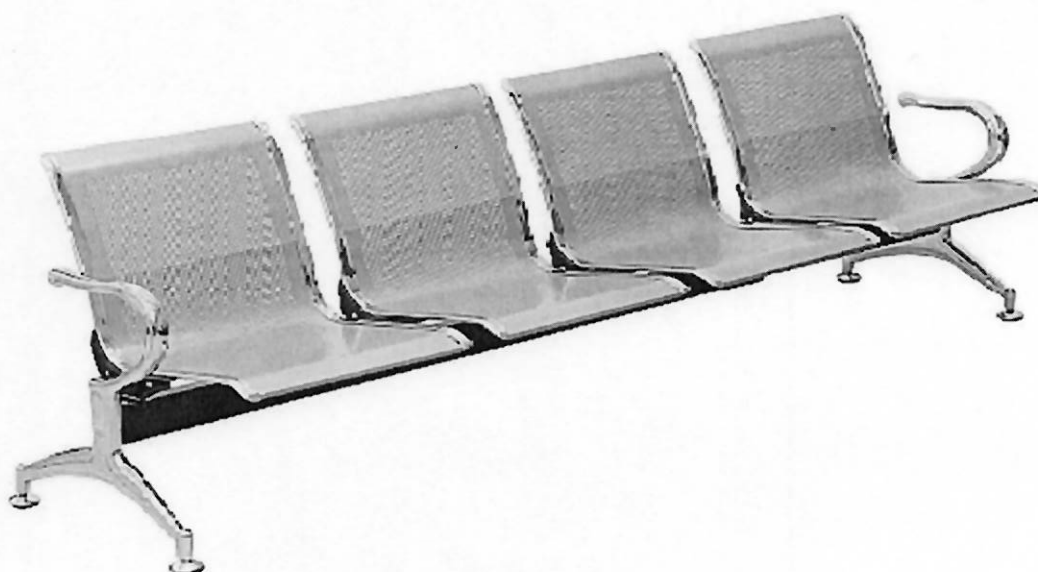
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO I

Modelo: Aeroporto metálica 3 Lugares



Modelo: Aeroporto metálica 4 Lugares





AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a contratação da empresa V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.061.899/0001-31, para fornecimento de quatro cadeiras longarinas – tipo aeroporto de três e quatro assentos sem encosto – metálica cromada, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 12/2025, no valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 08 de outubro de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
08/10/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro	CIDADE: Joanópolis	UF: SP	CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Kérem	E-MAIL: kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA			
ENDEREÇO: R WINSTON CHURCHILL, JARDIM DAS INDUSTRIAS, Nº 661 – CEP: 12.240-681	CIDADE: São José dos Campos	UF: SP	CNPJ: 12.061.899/0001-31
TELEFONE: (12) 991601492	FAX:	CONTATO: PRISCILA	E-MAIL: contato@multimixmoveis.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

EM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	Unid.	Cadeira longarina de 3 lugares – metálica cromada – sem estofado. Demais especificações Termo de referência.	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
02	02	Unid.	Cadeira longarina de 4 lugares – metálica cromada – sem estofado. Demais especificações Termo de referência.	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
Total (quatro mil setecentos e setenta e seis reais)					R\$ 4.776,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS,
DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: KÉREM/DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Documento assinado digitalmente gov.br KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO Data: 08/10/2025 16:03:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Kérem Hapuke de Oliveira Benedito Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Assinado digitalmente por SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE 30518515820 DN: cn=SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE 30518515820, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=premier, email=SILVIAEQUI@HOTMAIL.COM Data: 2025.10.08 16:10:39 -03'00' SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE 30518515820 Sílvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente	FORNECEDOR: Documento assinado digitalmente gov.br PRISCILA DE SANTANA BRITO HAWRYSZ Data: 08/10/2025 16:49:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br V.S.B. Comercio de Moveis e Servicos de Decoracao LTDA CNPJ: 12.061.899/0001-31 Priscila de Santana CPF: 221.970.058-55
---	--	--

A presente “ORDEM DE COMPRA” obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



OBJETO

Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto na sua totalidade, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 12/2025, fornecido pela empresa V.S.B Comercio de Moveis e Servicos de Decoracao LTDA, inscrita sob nº CNPJ nº 12.061.899/0001-31 com sede na cidade de São José do Campos/SP.

Joanópolis, 24 de outubro de 2025.

Responsável pelo recebimento

Nome: Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

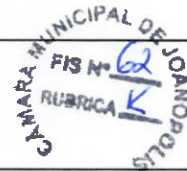
CPF: 469.***.***-23

Kérem Hapuke de O. Benedito

Assinatura



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



08/10/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 298 / 0	PROCESSO Nº 12/2025	DOTAÇÃO Nº 00006
INTERESSADO 003405 - V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO L			CNPJ/C P.F. 12.061.899/0001-31	
ENDEREÇO RUA WINSTON CHURCHILL, 661 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS			BANCO 000- AGÊNCIA C/C	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 24/10/2025
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 15.488,29
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.42.00				VALOR DO LANÇAMENTO 4.776,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL				SALDO 10.712,29

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) LONGARINAS METÁLICAS CROMADAS DE 3 (TRÊS) LUGARES E 2 (DUAS) LONGARINAS METÁLICAS CROMADAS DE 4 (QUATRO) LUGARES, TODAS SEM ESTOFADO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	4.776,00	4.776,00
TOTAL					4.776,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

08/10/25

Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /

Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2-9

Cheque Nº

24/10/25

Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

RECEBEMOS DE V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000921 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE DECORACAO LTDA Rua Winston Churchill, 661, Jardim das Indústrias 12.240-681 - São José dos Campos - SP Fone (12) 3207-8958 www.multimixmoveis.com - contato@multimixmoveis.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 000921 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3525 1012 0618 9900 0131 5500 1000 0009 2112 9529 7958 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135252998117249 08/10/2025 21:41:16
Inscrição Estadual 645.592.384.110	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 12.061.899/0001-31

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	CNPJ/CPF 00.950.072/0001-08	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 08/10/2025
Endereço RUA FRANCISCO WOLHERS, 146	Bairro CENTRO	CEP 12.980-000	Data saída 09/10/2025
Município Joanópolis	UF SP	Fone/Fax (11) 3163-0020	Hora saída 01:35:00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/10/2025	4.776,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.776,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.776,00

Transportador/Volumes transportados							
Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTESLTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF SP	CNPJ/CPF 48.740.351/0010-56		
Endereço Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes,		Município São José dos Campos	UF SP	Inscrição Estadual 645486992110			
Quantidade 12	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 120,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
940	Longarina Charm 3 Lugares - Metalica Cromada Sem Estofado	94017900	0400	5.102	unid	2,00	998,0000	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
927	Longarina Charm 4 Lugares - Metalica Cromada Sem Estofado	94017900	0400	5.102	unid	2,00	1.390,0000	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 300882	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.236,02 (25,88%) Federais R\$ 662,90 (13,88%) Estaduais R\$ 573,12 (12,00%) . Fonte IBPT. Pedido Nº 16520 LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 CASA DA CIDADANIA CENTRO JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA	Reservado ao fisco

08/10/2025 21:41:19





Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00068.821529 99908.040001 4 12440000477600

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 24/10/2025
Beneficiário V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SER CNPJ/CPF: 12.061.899/0001-31 WINSTON CHURCHILL, 661, , 12240681 - JD INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP					Agência/Código Beneficiário 1529/99080-4
Data do documento 09/10/2025	Núm. do documento 16520P1	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 09/10/2025	Nosso Número 157 / 00000688 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.776,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL CNPJ/CPF: 00.950.072/0001-08 RUA FRANCISCO WOLHERS 146 , 12980000 - CENTRO - JOANOPOLIS - SP Beneficiário final CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00068.821529 99908.040001 4 12440000477600

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 24/10/2025
Beneficiário V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SER CNPJ/CPF: 12.061.899/0001-31 WINSTON CHURCHILL, 661, , 12240681 - JD INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP					Agência/Código Beneficiário 1529/99080-4
Data do documento 09/10/2025	Núm. do documento 16520P1	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 09/10/2025	Nosso Número 157 / 00000688 - 2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.776,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 6,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL CNPJ/CPF: 00.950.072/0001-08 RUA FRANCISCO WOLHERS 146 , 12980000 - CENTRO - JOANOPOLIS - SP Beneficiário final CNPJ/CPF:					

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 34191.57007 00068.821529 99908.040001 4 12440000477600

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Nome Fantasia: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SER

Nome/Razão Social: V.S.B COMERCIO DE MOVEIS E SER

CPF/CNPJ: 12.061.899/0001-31

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Nome/Razão Social: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Data de Vencimento: 24/10/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 24/10/2025

Valor Nominal do Boleto: R\$ 4.776,00

Juros (R\$): R\$ 0,00

IOF (R\$): R\$ 0,00

Multa (R\$): R\$ 0,00

Desconto (R\$): R\$ 0,00

Abatimento (R\$): R\$ 0,00

Valor Calculado (R\$): R\$ 4.776,00

Valor a Pagar (R\$): R\$ 4.776,00

Data/hora da operação: 24/10/2025 - 09:44:15

Código da Operação: 54523238535

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Ano XXII - Edição 561

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.112,58 (dezesesseis mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Stéfany Carolina de Oliveira – Agente de Contratações

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 12/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: Aquisição de conjuntos de longarinas com três e quatro assentos, destinados à instalação e utilização no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Tratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Contratada: V.S.B Comercio de Moveis e Servicos de Decoracao LTDA.

CNPJ: 12.061.899/0001-31.

Valor total: R\$ 4.776,00.

Recursos: 4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente.

Joanópolis, 24 de outubro de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

Gestora de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa

Contrato n° 03/2025

Processo Adm. 13/2025

Tratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: Tecnopublica Tecnologia em Adiministracao Publica Ltda.

Objeto: Serviços de fornecimento de softwares nas seguintes áreas: Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado e Sistema de controle da Publicação da Transparência, todos com interface para o sistema AUDESP.

Assinatura contrato: 17/10/25

Início: 18/10/2025

Término: 17/10/2027

Valor Total: R\$ 27.600,00





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Processo nº 12/2025

Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 12/2025 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 67, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 29 de outubro de 2025.


Kérem Hapuke de Oliveira Bedito
Gestor de Compras